

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “AMIGO INDICA AMIGO”**

### **1. PROMOÇÃO**

1.1 A Promoção AMIGO INDICA AMIGO tem como objetivo conceder descontos aos clientes que indicarem amigos que venham a contratar serviços de monitoramento da empresa SISAT Segurança.

### **2. PERÍODO**

2.1 A Promoção terá vigência a partir de 01 de junho de 2017, por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento pela empresa.

### **3. PARTICIPANTES**

3.1 Podem participar da promoção todos os clientes ativos do Grupo SISAT, desde que estejam em dia com o pagamento das suas faturas junto à empresa.

### **4. COMO PARTICIPAR**

4.1 Para participar o cliente deverá preencher o formulário da promoção no site [www.sisat.com.br/amigo-indica-amigo](http://www.sisat.com.br/amigo-indica-amigo).

4.1.1 Assim como o cliente indicará o amigo para a empresa, também deve indicar a empresa para o amigo.

4.1.2 Cada amigo indicado que aderir aos serviços de monitoramento, irá gerar um desconto na fatura do cliente que o indicou. Este desconto será referente somente ao valor da mensalidade do plano de monitoramento escolhido pelo amigo indicado.

4.1.3 Não há limite para indicação de amigos. O cliente pode indicar quantos amigos quiser. O fato de indicar não garante a direito de bonificação.

## **5. BONIFICAÇÃO**

5.1 O cliente obterá a bonificação através de desconto em sua próxima fatura.

5.2 O cliente receberá o desconto referente apenas ao valor da primeira mensalidade de serviços prestados de monitoramento do amigo indicado. Não incluirá na bonificação valores de serviços adicionais como chip de dados, seguro, assistência etc.

5.3 Para obter o desconto, o amigo indicado deverá estar com a primeira fatura do contrato quitada e o cliente com o pagamento em dia.

5.4 O desconto citado no item 5.2 não é cumulativo, portanto, será concedido em uma única mensalidade, sendo o valor das demais mensalidades dos serviços prestados ao cliente cobradas integralmente conforme contrato firmado junto a empresa SISAT.

5.5 O desconto não vale para faturas vencidas e em nenhuma hipótese poderá ser trocado por valores em espécie.

5.6 O desconto é pessoal e intransferível.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ao participar desta promoção, o cliente concorda com todos os termos deste regulamento.